



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 573/2024
De 30 de outubro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Marcia Seibert Augusto e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Márcia Seibert Augusto, matrícula nº 1694, referente a 19 (dezenove) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL